



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N° 8.275, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Projeto Fazendo Diferença, com sede no município de Mogi das Cruzes.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o Projeto Fazendo Diferença, organização não governamental, sem fins lucrativos, com sede e foro no município de Mogi das Cruzes, inscrita no CNPJ sob nº 08.333.616/0001-96, que tem como missão transformar vidas de crianças e suas famílias por meio da educação, do acolhimento, do desenvolvimento socioemocional e da garantia de direitos, criando oportunidades reais de mudança e cidadania ativa.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 28 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSE FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**Paulo Soares**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereadora Priscila Yamagami Kahler)